



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2011.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal n° 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 28/03/2011, às 14:00 (quatorze) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, n° 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, com vistas à aquisição de patrulha mecanizada, conforme especificações ANEXO II deste edital, para atender o contrato de repasse n° 0326.922-40/2010/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alcinópolis.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 14 de março de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2011
EDITAL N° 016/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, com regime de EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no objeto, mediante condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à pavimentação asfáltica nas Avenidas Olegario Barbosa da Silveira, Lino

Domingos de Oliveira e Ruas Maria Teodora de Freitas Nery e João Abadio de Oliveira, no Município de Alcinópolis, MS, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital n° 016/2011, para atender o Contrato de Repasse n° 0302.345-48/2009/Ministério do Turismo/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Alcinópolis/MS.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações, com as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Setor de Licitações – Localizada à Rua Maria Barbosa Carneiro, n° 633, Centro, Alcinópolis, MS – CEP: 79.530-000;

DATA: 31/03/2011;

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas (MS).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução.

Alcinópolis, MS, 15 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2011

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Coletiva, conforme especificado no termo de referência em anexo no presente edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social.

RESULTADO: A empresa VANESSA ROSA PRADO ME, foi classificada e julgada vencedora do item 1, com valor total de R\$ 18.350,00 (Dezoito mil e trezentos e cinquenta reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, 14 de março de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório n° 007/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n° 006/2011, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Coletiva, conforme especificado no termo de referência em anexo no presente edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social. Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora para o item 1, a empresa VANESSA ROSA DO PRADO-ME, com o valor de 18.350,00.

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada das Notas de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal n° 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 14 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2011

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital n° 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

RESULTADO: A empresa SILAS SOUZA DE OLIVEIRA, foi classificada e julgada vencedora do item "1", com valor total de R\$ 93.240,00 (Noventa e três mil e duzentos e quarenta reais), a empresa ANTONIO GILDO DE SOUZA ME, foi classificada e julgada vencedora do item "2", com valor total de R\$ 62.370,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais), a empresa ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA ME, foi classificada e julgada vencedora do item "3", com valor total de R\$ 27.950,00 (Vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais), a empresa LUCELINA MARQUES ORTIZ ME, foi classificada e julgada vencedora do item "4", com valor total de R\$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinqüenta reais), a empresa JEAN COELHO PEREIRA ME, foi classificada e julgada vencedora do item "5", com valor total de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), a empresa NIVALDO RULLI ME foi classificada e julgada vencedora do item "7", com valor total de R\$ 68.850,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos e cinqüenta reais) e a empresa EDER CARLOS CHIARETI ME foi classificada e julgada vencedora do item "9", com valor total de 88.060,00 (Oitenta e oito mil e sessenta reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 15 de março de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório n° 008/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n° 007/2011, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital n° 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas, conforme valores e itens abaixo:

Item	Empresa	Valor Total (R\$)
1	SILAS SOUZA DE OLIVEIRA	93.240,00
2	ANTONIO GILDO DE SOUZA ME	62.370,00
3	ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA ME	27.950,00
4	LUCELINA MARQUES ORTIZ ME	58.050,00
5	JEAN COELHO PEREIRA ME	46.200,00
7	NIVALDO RULLI ME	68.850,00
9	EDER CARLOS CHIARETI ME	88.060,00

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionado para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal n° 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 15 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2009

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Calular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

Se você tenta
controlar o
que não lhe
pertence,
perde o que
lhe pertence.

Harriet Rubin
(escritora
americana)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNI-
CIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: CRYSTIANY NATALLY ALBERTONI RIBEIRO

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, com início em 05 de março de 2011 e término em 04 de maio de 2011, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

DO PRAZO: 05/03/2011 a 04/05/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011

DO FORO: Comarca de COXIM-MS.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e CRYSTIANY NATALLY ALBERTONI RIBEIRO.

Alcinópolis – MS, 04 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO N° 003. Aos 10 de março de 2011.

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1° - Os subsídios dos Vereadores serão reajustados nos termos desta Lei, observado o disposto no artigo 37, inciso X Constituição Federal, nos mesmos índices aplicados ao reajustes dos funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2° - Os Vereadores perceberão um subsídio mensal em parcela única de valor igual a R\$ 4.692,72 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal será de R\$ 5.865,90 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e o do Primeiro Secretário R\$ 5.161,99 (cinco mil, cento e sessenta e um real e noventa e nove centavos).

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 10 de março de 2011.

(a.) Ver. LOURENÇO FILISBINO PAULA
Presidente

(a.) Ver. LUCAS LÁZARO GEROLAMO
Vice-Presidente

(a.) Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

(a.) Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO
2º Secretário